

Resolução CGM Nº 1.487 de 12 de março de 2020.

I - Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão ou entidade da Administração Municipal responsável;

Termo de Colaboração nº 12.841/2018 assinado em 03/05/2018.

A parceria esta no segundo ano – 1º Termo Aditivo assinado em 03/05/2019 até 02/05/2019.

II - Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

Observatório de Favelas do Rio de Janeiro – CNPJ: 06.055.395.0001/06

III - Descrição do objeto e das metas da parceria;

Co-Gestão, compreendendo atividades artísticas, de disseminação da arte, de lazer e entretenimento e gastronomia, de atendimento à população e administrativa-financeira da Arena Carioca Carlos Roberto de Oliveira – Dicró, pelo prazo de 24 meses, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura.

IV - Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

Valor total da parceria: R\$ 1.800.000,000.

Parcela já desembolsada – R\$ 1.800.000,00

Parcela do contrato 12.841/2018 – 1º Termo Aditivo R\$ 900.000,00.

Parcela 6/6 de R\$ 300.000,00.

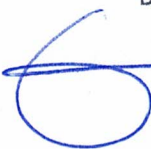
V - Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentado, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.

PARCELA	VALOR	VALOR EXECUTADO	SITUAÇÃO
01	R\$ 300.000,00	R\$ 270.186,83	Publicada a aprovação no DO em 28/09/2018.
02	R\$ 300.000,00.	R\$ 279.545,28	Publicada a aprovação no DO em 03/03/2019.
03	R\$ 300.000,00	R\$ 269.851,13	Publicada a aprovação no DO em 22/07/2019.
04	R\$ 300.000,00	R\$ 299.425,00	Publicada a aprovação no DO em 14/10/2019.
5	R\$ 300.000,00	R\$ 288.813,61	Publicada a aprovação no DO em 12/03/2020



VI - Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

FUNÇÃO
Gestão Administrativo-Financeira
Coordenação Executiva
Coordenação de Produção
Assistente de Coordenação
Assistente Administrativo
Auxiliar de Manutenção Predial 2
Produção de Mobilização
Assessoria Contábil
Jornalista
Design de peças de divulgação 2
Gestão de Redes Sócios
Auxiliar de Serviços Gerais 2
Vigia Noturno 2
Auxiliar de Serviços Gerais 2
Técnico de Som e Luz
Designer
Encargos Trabalhistas
VALOR MENSAL – R\$ 49.553,16
VALOR ANUAL R\$ 596.637,92


Elionalva Sousa Silva
CPF: 897.175.397-00
Diretora Adm. - Financeira
Observatório de Favelas do
Rio de Janeiro

[06.055.395/0001-06]

OBSERVATÓRIO DE FAVELAS
DO RIO DE JANEIRO

RUA TEIXEIRA RIBEIRO, 535

PARQUE MARÉ - CEP 21044 - 251

RIO DE JANEIRO - RJ